



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO

CNPJ: 01.313.113/0001-00

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de São João D'Aliança, Estado de Goiás, através da Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas e reserva técnica para quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Lei 078/2000 de 01 de Dezembro de 2000, Lei 090/2001 de 11 de Maio de 2000, Lei 21/2005 de 18 de novembro de 2005, Lei 14/2009 de 05 de Outubro de 2009 e Lei 10/2010 de 17 de junho de 2010 nos termos das instruções estabelecidas nas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios e condições estabelecidas neste Edital a seguir especificadas.

O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Concurso Público nomeada pelo Decreto nº. 173/2010 de 17 de setembro de 2010.

I - DOS CARGOS

Os cargos ofertados no **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, a carga horária, o número de vagas, remuneração e valor da inscrição são identificados a seguir. As atribuições dos cargos e demais especificações constam na Lei 078/2000 de 01 de Dezembro de 2000, Lei 090/2001 de 11 de Maio de 2000, Lei 21/2005 de 18 de novembro de 2005, Lei 14/2009 de 05 de Outubro de 2009 e Lei 10/2010 de 17 de junho de 2010, anexos I e II.

<u>Cargo:</u>	<u>Escolaridade</u>	<u>Vagas</u>	<u>Reserva</u>	<u>Salário</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Valor Inscrição</u>
ATENDENTE	Ensino Fundamental Completo	0	3	R\$ 510,00	40horas	R\$ 45,00
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante na área	2	0	R\$ 600,00	40horas	R\$ 80,00
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO - DISTRITO DO FORTE	Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante na área	1	0	R\$ 600,00	40horas	R\$ 80,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Ensino Fundamental Completo	0	7	R\$ 617,10	40horas	R\$ 45,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ensino Médio Completo	0	5	R\$ 746,69	40horas	R\$ 60,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Ensino Fundamental Completo	1	1	R\$ 561,00	40horas	R\$ 45,00
AUXILIAR DE ELETRICISTA	Ensino Fundamental Completo	0	1	R\$ 561,00	40horas	R\$ 45,00
AUXILIAR DE LABORATORIO	Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante na área	1	2	R\$ 600,00	40horas	R\$ 80,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	Ensino Fundamental Incompleto	0	18	R\$ 510,00	40horas	R\$ 45,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	20	18	R\$ 510,00	40horas	R\$ 45,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DISTRITO DO FORTE	Ensino Fundamental Incompleto	1	1	R\$ 510,00	40horas	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	Ensino Superior - Enfermagem	2	3	R\$ 2.480,00	40horas	R\$ 150,00
ENFERMEIRO - DISTRITO DO FORTE	Ensino Superior - Enfermagem	1	0	R\$ 2.480,00	40horas	R\$ 150,00
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	Ensino Superior Farmácia-Bioquímica	1	1	R\$ 2.850,00	40horas	R\$ 150,00
FISCAL DE ARRECAÇÃO	Ensino Médio Completo	0	1	R\$ 821,36	40horas	R\$ 60,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Ensino Fundamental Completo	0	3	R\$ 617,10	40horas	R\$ 45,00
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA	Ensino Fundamental Completo	0	1	R\$ 561,00	40horas	R\$ 45,00



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior - Fisioterapeuta	0	2	R\$ 1.050,00	40horas	R\$ 150,00
JARDINEIRO	Ensino Fundamental Incompleto	0	1	R\$ 510,00	40horas	R\$ 45,00
MANTENEDOR DE ESTRADAS	Ensino Fundamental Incompleto	0	1	R\$ 821,36	40horas	R\$ 45,00
MECÂNICO	Ensino Fundamental Incompleto	1	2	R\$ 746,69	40horas	R\$ 45,00
MÉDICO/PSF	Ensino Superior - Medicina	2	1	R\$ 6.000,00	40horas	R\$ 150,00
MÉDICO/PSF- DISTRITO DO FORTE	Ensino Superior - Medicina	1	0	R\$ 6.000,00	40horas	R\$ 150,00
MOTORISTA	Ensino Fundamental Incompleto	0	1	R\$ 678,81	40horas	R\$ 45,00
ODONTÓLOGO	Ensino Superior - Odontologia	2	1	R\$ 3.032,00	40horas	R\$ 150,00
ODONTÓLOGO - DISTRITO DO FORTE	Ensino Superior - Odontologia	1	0	R\$ 3.032,00	40horas	R\$ 150,00
OPERADOR DE MAQUINAS I	Ensino Fundamental Incompleto	0	2	R\$ 617,10	40horas	R\$ 45,00
OPERADOR DE MAQUINAS II	Ensino Fundamental Incompleto	4	3	R\$ 821,36	40horas	R\$ 45,00
ORIENTADOR DE CRECHE	Ensino Médio Completo	0	1	R\$ 561,00	40horas	R\$ 60,00
PROFESSOR P-II / EDUCAÇÃO FÍSICA (Escola Municipal Ana Maria de Moura)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em Educação Física	1	0	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / GEOGRAFIA (Escola Mun. Rural Povoado Forte)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em Geografia	1	0	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / GEOGRAFIA (Escola Mun. Ana Maria de Moura)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em Geografia	2	1	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / HISTÓRIA (Escola Mun. Rural Povoado Forte)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em História	1	0	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / HISTÓRIA (Escola Mun. Ana Maria de Moura)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em História	2	1	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR PII / LETRAS (Escola Municipal Rural União)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em Letras	1	0	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR PII / LETRAS (Escola Mun. Ana Maria de Moura)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em Letras	1	1	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR PII / LETRAS (Escola Mun. Rural Povoado Forte)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em Letras	1	0	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / MATEMÁTICA (Escola Mun. Rural Povoado Forte)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em Matemática	1	0	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / MATEMÁTICA (Escola Municipal Rural União)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em Matemática	1	0	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / MATEMÁTICA (Escola Mun. Ana Maria de Moura)	Ensino Superior - com Licenciatura Plena em Matemática	1	1	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / PEDAGOGIA (Escola Mun. Rural Povoado Forte)	Ensino Superior - Pedagogia	4	1	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / PEDAGOGIA (Escola Municipal Rural União)	Ensino Superior - Pedagogia	3	1	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010**

PROFESSOR P-II / PEDAGOGIA (Escola Mun. Rural Vereda Norte II)	Ensino Superior - Pedagogia	1	1	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / PEDAGOGIA (Escola Mun. Rural Palmital)	Ensino Superior - Pedagogia	1	0	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
PROFESSOR P-II / PEDAGOGIA (Escola Mun. Selecina Domingues de Freitas)	Ensino Superior - Pedagogia	7	4	R\$ 640,42	25horas	R\$ 80,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante na área	2	3	R\$ 860,00	40horas	R\$ 80,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DISTRITO DO FORTE	Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante na área	1	0	R\$ 860,00	40horas	R\$ 80,00

1.1 - O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, bem como estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - As inscrições serão efetuadas no período de **22 de novembro de 2010 a 17 de dezembro de 2010**, em dias úteis mediante apresentação do documento de identidade, CPF e do comprovante original de pagamento através de depósito bancário na Conta Corrente nº. 01996-7 - Banco Itaú, Agência 4383, no valor da taxa correspondente ao cargo pretendido, segundo TABELA no Item I e endereço e horários a seguir discriminados:

Local: AUDITORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

Endereço: Rua Goiás, 629 - Centro - São João D'Aliança.

Horário: 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

2.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Especial de Concurso o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.4 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.5 - Não deverá ser enviada, à Prefeitura Municipal de São João D'Aliança, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde qualquer cópia de documento, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, sob as penas da lei, os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

2.6 - O pagamento da importância correspondente à inscrição deverá ser efetuado em dinheiro.

2.7 - Não haverá devolução da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.8 - A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

2.9 - O pagamento da inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item 3, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.

2.10 - A relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas será divulgada pela Comissão de Concurso Público no Placard de Publicidade da Prefeitura Municipal e nos sites www.informaon3.com.br e www.sja.go.gov.br em até cinco dias úteis, a contar do encerramento das inscrições e caberá recurso no prazo de até três dias úteis, a contar da data de sua divulgação à senhora Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.

3 - DOS REQUISITOS

3.1 - O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo, se atender as seguintes exigências:

- Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme a Legislação em vigor;
- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Haver cumprido as obrigações e encargos para com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral e no gozo dos direitos políticos;

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010**

e) Apresentar atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;

f) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

g) Não ser condenado por sentença transitado em julgado;

h) Apresentar a documentação de escolaridade exigidas neste edital.

3.2 - A falta de comprovação de quaisquer requisitos especificados nos subitens "1" e "3.1" impedirá a posse do candidato.

4 - DAS PROVAS

4.1 - O Concurso constará de provas objetivas compostas de questões de múltipla escolha e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo II do presente Edital, de caráter eliminatório e/ou prática conforme abaixo especificado de acordo com os cargos.

4.1.1 - As provas para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JARDINEIRO e MANTENEDOR DE ESTRADAS** que exigem **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO** constarão de 50 (CINQUENTA) questões objetivas conforme o quadro a seguir:

Tipo de Prova	Números de Questões	Pontuação Total	Cálculo
P1 - Português	20	40,0	P1 + P2 + P3
P2 - Matemática	20	40,0	
P3 - Atualidades	10	20,0	

4.1.2 - As provas para os cargos de **MECANICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MAQUINAS I e OPERADOR DE MAQUINAS II** que exigem **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO** constarão de 50 (CINQUENTA) questões objetivas e 01 (UMA) prova prática conforme o quadro a seguir:

Tipo de Prova	Números de Questões	Pontuação Total	Cálculo
P1 - Português	20	40,0	P1 + P2 + P3 + P4 / 2
P2 - Matemática	20	40,0	
P3 - Atualidades	10	20,0	
P4 - Prática	-	100,0	

4.1.2.1 - A prova prática para os cargos de **Mecânico, Motorista, Operador de Maquinas I e Operador de Maquinas II** será realizada no dia **30 de janeiro de 2011** e somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da nota objetiva. A relação dos candidatos aprovados para a prova prática será publicada no Placard de Publicidade da Prefeitura Municipal e nos sites www.informacon3.com.br e www.sja.go.gov.br, em até 04 dias antes do dia de realização das provas práticas.

4.1.2.2 - Para realização da **Prova Prática do cargo de Motorista** os candidatos deverão obrigatoriamente portar a original da Carteira Nacional de Habilitação "D"; **para o cargo de Operador de Máquinas I** os candidatos deverão obrigatoriamente portar a original da Carteira Nacional de Habilitação "D"; **para o cargo de Operador de Máquinas II** os candidatos deverão obrigatoriamente portar a original da Carteira Nacional de Habilitação "E", conforme Código de Transito Brasileiro, sob pena de nulidade da sua candidatura ao cargo.

4.1.3 - A prova para o cargo de **AUXILIAR DE ELETRICISTA** que exige **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**, constará de 50 (CINQUENTA) questões objetivas conforme o quadro a seguir:

Tipo de Prova	Números de Questões	Pontuação Total	Cálculo
P1 - Português	20	40,0	P1 + P2 + P3
P2 - Matemática	20	40,0	
P3 - Atualidades	10	20,0	

4.1.4 - As provas para os cargos de **ATENDENTE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA** que exigem **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**, constarão de 50 (CINQUENTA) questões objetivas conforme o quadro a seguir:

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010**

Tipo de Prova	Números de Questões	Pontuação Total	Cálculo
P1 - Português	10	20,0	P1 + P2 + P3 + P4
P2 - Matemática	10	20,0	
P3 - Atualidades	10	20,0	
P4 - Específica	20	40,0	

4.1.5 - As provas para os cargos de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, FISCAL DE ARRECAÇÃO, ORIENTADOR DE CRECHE e TÉCNICO EM ENFERMAGEM** que exigem **ENSINO MÉDIO** constarão de 50 (CINQUENTA) questões objetivas conforme o quadro a seguir:

Tipo de Prova	Números de Questões	Pontuação Total	Cálculo
P1 - Português	10	20,0	P1 + P2 + P3 + P4
P2 - Matemática	10	20,0	
P3 - Atualidades	10	20,0	
P4 - Específica	20	40,0	

4.1.6 - As provas para todos os cargos que exigem **ENSINO SUPERIOR - ÁREA DE SAÚDE - ENFERMEIRO, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, FISIOTERAPEUTA, MEDICO PSF e ODONTOLOGO** constarão de 50 (CINQUENTA) questões objetivas conforme o quadro a seguir:

Tipo de Prova	Números de Questões	Pontuação Total	Cálculo
P1 - Português	05	10,0	P1 + P2 + P3 + P4 + P5
P2 - Matemática	05	10,0	
P3 - Atualidades	05	10,0	
P4 - Políticas de Saúde	15	30,0	
P5 - Específica	20	40,0	

4.1.7 - A prova para o cargo que exige **ENSINO SUPERIOR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA** constará de 50 (CINQUENTA) questões objetivas conforme o quadro a seguir:

Tipo de Prova	Números de Questões	Pontuação Total	Cálculo
P1 - Português	10	20,0	P1 + P2 + P3 + P4
P2 - Matemática	10	20,0	
P3 - Didática	10	20,0	
P4 - Específica	20	40,0	

4.1.8 - As provas para os cargos que exigem **ENSINO SUPERIOR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA**, constarão de 50 (CINQUENTA) questões objetivas conforme o quadro a seguir:

Tipo de Prova	Números de Questões	Pontuação Total	Cálculo
P1 - Português	10	20,0	P1 + P2 + P3 + P4
P2 - Atualidades	10	20,0	
P3 - Didática	10	20,0	
P4 - Específica	20	40,0	

5 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - As provas serão realizadas no dia **23 de janeiro de 2011** na cidade de **SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, em horário e local a ser divulgado no Placard de Publicidade da Prefeitura Municipal e nos sites www.informacon3.com.br e www.sja.go.gov.br, em até 05 dias antes do dia de realização das provas. Não serão enviados avisos ou quaisquer tipos de correspondência aos candidatos.



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com **30 minutos de antecedência** do horário estipulado para fechamento dos portões, **MUNDO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO E CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA.**

5.3 - Os candidatos terão no máximo 04 (quatro) horas para realização das provas objetivas, bem como o preenchimento da FOLHA DE RESPOSTAS.

5.4 - Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.

5.5 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. **A candidata que tiver necessidade de amamentar, não levar acompanhante, não realizará as provas.**

5.6 - Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações, exceto em condições especificadas neste edital.

5.7 - As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.

5.8 - Os candidatos receberão junto às provas objetivas a FOLHA DE RESPOSTAS para preenchimento do mesmo. Somente poderão devolver a FOLHA DE RESPOSTAS ao término da prova após no mínimo 60 (sessenta minutos) do início das provas e poderão levar o CADERNO DE PROVAS apenas depois de 03 (três) horas do início da mesma.

5.9 - Na FOLHA DE RESPOSTAS das provas objetivas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.

5.10 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

5.11 - Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no Placard de Publicidade da Prefeitura Municipal e nos sites www.informacon3.com.br e www.sja.go.gov.br em até quarenta e oito horas após encerramento de todas as fases das provas aplicadas.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 - As provas objetivas para todos os cargos terão um total de 50 (cinquenta) questões, onde cada questão valerá 2,0 pontos, sendo de caráter classificatório, considerando classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da soma algébrica da prova objetiva e/ou objetiva e prática dividida por dois.

6.2 - O não comparecimento a qualquer uma das provas inabilitará o candidato automaticamente.

6.3 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

6.4 - A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de notas obtidas.

7 - DOS DEFICIENTES FÍSICOS

7.1 - Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de deficiência física participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de deficiência.

7.2 - O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

7.3 - Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

7.4 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

7.5 - Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à Comissão de Concurso, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, os mesmos deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.6 - Os deficientes visuais que requererem prova em braile, deverão levar no dia de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas, também em braile.

7.7 - A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.8 - O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.

7.9 - Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7.10 - A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

7.11 - O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, durante o período de experiência será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.

7.12 - A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato:

- a) o candidato mais idoso;
- b) maior nota na prova objetiva específica (para os cargos de exigência de específica);
- c) menor número de inscrição.

8.2 - O resultado final será divulgado no Placard de Publicidade da Prefeitura Municipal e nos sites www.informacon3.com.br e www.sja.go.gov.br em até trinta dias após encerramento da fase de recursos contra os gabaritos oficiais divulgados.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Caberá recurso à Comissão de Concursos Público:

- a) sobre o conteúdo e aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial;
- b) sobre o resultado final em até 03 (três) dias úteis após a divulgação oficial.

9.2 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles que forem protocolados fora dos prazos estabelecidos neste edital.

9.3 - Admitir-se-á um único recurso para a mesma questão, para cada candidato, quanto ao gabarito divulgado ou conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

9.4 - Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o modelo de formulário disponível no Anexo III deste Edital.

9.5 - O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de São João D'Aliança, no horário de expediente das 08:00 as 18:00 horas e endereçado à Comissão do Concurso Público do presente edital.

9.6 - Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

9.7 - Todos os recursos serão analisados e os resultados das análises serão entregues ao requerente pela Prefeitura Municipal de São João D'Aliança.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A homologação do concurso será feita pelo Prefeito Municipal de São João D'Aliança, em até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado final, respeitando os 03 (três) dias de recurso, à vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

10.2 - A nomeação dos candidatos aprovados somente serão convocados para assumirem suas funções em razão da vacância e obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas existentes.

10.3 - A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.

10.4 - A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL-001/2010 se assim achar necessário, devendo fundamentar suas razões.

10.5 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, a partir da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

10.6 - A aprovação dos candidatos no presente concurso não cria direitos à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.7 - A Prefeitura Municipal de São João D'Aliança responsabilizará pelos locais e segurança dos candidatos durante a realização das provas.

10.8 - Os candidatos serão responsáveis por suas atitudes ou atos ocasionados por alterações de seu estado físico, mental ou emocional, devendo ainda responder pelos mesmos.

10.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

10.10 - Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no dia e no próprio local das provas.

10.11 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Placard de Publicidade da Prefeitura Municipal e nos sites www.informacon3.com.br e www.sja.go.gov.br.

Assinada



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO

CNPJ: 01.313.113/0001-00

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

12.13 - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Concurso Público, serão divulgados e afixados no Placard de Publicidade da Prefeitura Municipal e nos sites www.informacon3.com.br e www.sja.go.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL 001/2010 que será publicado na imprensa oficial, no Placard de Publicidade da Prefeitura Municipal e nos sites www.informacon3.com.br e www.sja.go.gov.br.

São João D'Aliança - Goiás, 28 de outubro de 2010.


RENILZE GEISS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Concurso Público
Decreto nº. 173/2010



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

ANEXO I
SÍNTESE DE ATIVIDADES

Cargo	Descrição das Atividades
ATENDENTE	Desempenhar atividades na recepção, fichário, gabinetes, atendimento a clientela nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, gabinetes odontológicos, farmácia. Desempenhar atividades auxiliares na execução dos Programas de Saúde e outras correlatas ao cargo.
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem o arquivo de fichário, controlar o movimento financeiro, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular material do uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico, sendo todas estas atribuições sempre sobre a supervisão de cirurgião-dentista ou do técnico de higiene dental, desempenhar outras tarefas semelhantes.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Auxiliar na execução de tarefas na área administrativa atendendo aos servidores e ao público, coletando dados para análise, organização e atualização de arquivos, operando equipamentos diversos, desempenhar outras atividades afins.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Auxiliar na execução de tarefas nas áreas financeira, orçamentária, de material: patrimônio, recursos humanos, social, bibliotecária e outras ligadas da administração; auxiliar no controle de atividades e tarefas da área de manutenção geral; realizar serviços de digitação, datilografia; operar equipamentos diversos e desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Desempenhar atividades de apoio e controle no atendimento aos usuários da biblioteca. Controle e classificação permanente do acervo
AUXILIAR DE ELETRICISTA	Executar tarefas de apoio em instalações elétricas de baixa tensão, bem como auxiliar o eletricista em outras atividades atinentes ao cargo.
AUXILIAR DE LABORATORIO	Realizar serviços de limpeza e desinfetação do local de trabalho, realizar coleta de sangue e de outros materiais necessários à realização de exames. Realizar esterilização de equipamentos e materiais. Desempenhar outras tarefas semelhantes. Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal. Cumprir as normas legais pertinentes à função.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	Exercer atividades de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho, controlando entrada e saída de alunos em atendimento as necessidades das unidades escolares e das crianças em creches. Executar tarefas de Higiene, copa e cozinha.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executando tarefa de capina, roçagem, jardinagem, limpeza pública, tarefas de apoio nos serviços da manutenção, conservação e construção de estradas e vias urbanas, pavimentação, iluminação pública, serviços de infra-estrutura; exercer vigilância em prédios públicos, guarda e manutenção do patrimônio público municipal, desempenhar outras tarefas atinentes a área de Serviços Gerais.
ENFERMEIRO	Executar as tarefas de observação e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado; prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observações sistematizadas, para preservar e recuperar a saúde; executar tarefas de administração de sangue e plasma controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, visitas e outros tratamentos; executar tarefas complementares ao



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

	tratamento médico especializado em casos de cateterismo cardíaco, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetuar teste de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios para diagnósticos; fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento. Participar de Programas de Treinamento e Aperfeiçoamento do pessoal de Enfermagem e atuar nos Programas de Ações Básicas de Saúde.
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	Orientar a dispensação de medicamentos, prever e aconselhar aqueles que prescrevem ou usam produtos farmacêuticos, controlar e regular a gestão de medicamentos na farmácia hospitalar, garantir a otimização de terapia medicamentosa, proceder análise bioquímica de material biológico, supervisionar, acompanhar e orientar o técnico de laboratório, apresentar resultados de exames com sugestão de diagnóstico, desempenhar outras tarefas semelhantes.
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Orientar os contribuintes quando a legislação fiscal em vigor exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta: examinar os livros fiscais e de escrituração contábil; fazer levantamentos contábeis; fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município; expedir autuações fiscais e intimações; funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; expedir guias de recolhimento; proceder avaliação de imóveis urbanos e rurais para efeito de pagamento de impostos; outras atividades pertinentes ao cargo.
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre posturas e meio ambiente do município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, nos logradouros públicos em geral, diligenciando os recursos hídricos, a flora e fauna, orientando e autuando os contribuintes infratores, disciplinado o exercício dos direitos individuais para o bem estar dos municípios.
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA	Efetuar o controle sanitário através de orientação e fiscalização alimentícia e ambiental em Hotéis, Clínicas, Consultórios Médicos, Comércio, Indústria e outros, em especial na fabricação, produção, beneficiamento, acondicionamento, para fazer cumprir a legislação no âmbito do município. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.
FISIOTERAPEUTA	Elaborar o diagnóstico fisioterapeuta compreendido com avaliação físico-funcional; Reavaliar sistematicamente o paciente. Buscar todas as informações necessárias ao acompanhamento evolutivo do paciente; Oferecer condições para a melhora do paciente. Realizar fisioterapia em pacientes. Desempenhar outras tarefas semelhantes. Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal. Cumprir as normas legais pertinentes à função.
JARDINEIRO	Executar tarefas de manutenção de jardins em praças, ruas, avenidas e próprios públicos do município, bem como todas as atribuições típicas do cargo de jardineiro, definidos em legislação própria, executar qualquer outra atividade correlata ou similar que lhe for atribuída por autoridade competente.
MANTENEDOR DE ESTRADAS	Coordenar e supervisionar a equipe responsável pelos serviços de pavimentação, encascalhamento, terraplanagem, construção de bueiros e manutenção das estradas do Município, bem como, supervisionar a condução e manutenção das máquinas, veículos e equipamento utilizados nos serviços citados.
MECÂNICO	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciar os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade, mecânica, testando-os, para certificar-se das condições de funcionamento.
MÉDICO/PSF	Prestar serviços de medicina; realizar o atendimento clínico/médico; praticar pequenas cirurgias e outras necessárias, observar as especificações das drogas ministradas, receitas ou aplicadas; prestar atendimento as guias próprias



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

	expedidas pela Prefeitura, prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em medicina; aplicar anestesia local para conforto do cliente e facilidade do tratamento nos casos que for necessário, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços médicos; promover programas de prevenção da doença, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestante, nutrízes e escolares, diagnosticar e tratar afecções, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde em geral examinando os clientes por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar se for o caso ao especialista e desempenhar outras tarefas semelhantes.
MOTORISTA	Dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter os veículos em perfeitas condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas, cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades, pertinentes ao cargo.
ODONTÓLOGO	Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e/ou troncular, para conforto do cliente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odontológico e sanitários; promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestante, nutrízes e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; desempenhar outras tarefas semelhantes.
OPERADOR DE MAQUINAS I	Operar trator de pneu, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar os veículos, zelando pela manutenção. Recolhê-los à garagem, assim que as tarefas forem concluídas.
OPERADOR DE MAQUINAS II	Operar motoniveladoras e maquinários pesados em geral, executar todas as tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na área urbana, seja na área rural; vistoriar os veículos, zelando pela manutenção; recolhe-los à garagem, assim que as tarefas forem concluídas.
ORIENTADOR DE CRECHE	Desempenhar funções nas creches de apoio à criança no que se refere ao seu bem estar físico e psico-social, desempenhando atividades de conformidade com as exigências especificadas no regulamento das creches. Desempenhas outras tarefas atinentes ao cargo nas diferentes faixas etárias.
PROFESSOR P-II (TODOS)	Atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, incluídos as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e/ou enfermeiro; cumprir e fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar de em intervenções cirúrgicas; esterilizar e conservar o instrumental médico; Observar e registra sintonias e sinais vitais apresentados pelo paciente para o reconhecimento de autoridade superior. Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados; participar de programas de aprimoramento profissional; desempenhar outras tarefas semelhantes. Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal. Cumprir as normas legais pertinentes à função.



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

ANEXO II CONTEÚDOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS: Entendimento do texto; Ortografia; Substantivo – gênero, número e grau; Adjetivo; Verbo; Pontuação de frase; 7. Sinônimo e antônimo.

MATEMÁTICA: Problemas com as 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão); Medidas de tempo; Medidas de massa; Medidas de comprimento.

ATUALIDADES: Acontecimentos da atualidade – social, político e econômico; Brasil – localização, estados, capitais; Brasil – formação étnica e cultural.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS: Entendimento de texto; Ortografia e pontuação; Classes gramaticais; Sintaxe da oração; Concordância verbal e nominal; Sinônimo, antônimo, denotação e conotação; Ortografia oficial.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos e operações com conjuntos; Números naturais, inteiros, racionais e reais; Fatoração; Divisibilidade: Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum; Números primos; Razões e proporções: regra de três simples e composto; Porcentagem; Equação e inequação; Noções de geometria – retas, ângulo, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros; Teorema de Pitágoras; Sistema de Medidas – tempo, massa, comprimento, etc; Perímetro e área de figuras planas e volumes sólidos; lógica.

ATUALIDADES: Domínio dos tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, informática, relações inter-pessoais, segurança, e ocupação do espaço territorial do Brasil.

ENSINO MÉDIO

PORTUGUÊS: Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: Tipologia textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem, de construção e de pensamento; Paráfrase, perífrase, síntese e resumo; Semântica; Significação literal e contextual dos vocábulos; Processos de coesão textual; Coordenação e subordinação; Fonética; Emprego das classes de palavras; Concordância; Regência; Crase; Estrutura, formação e representação das palavras; Ortografia; Pontuação.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos e operações com conjuntos; Números naturais, inteiros, racionais e reais; Fatoração; Divisibilidade: Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum; Números primos; Razões e proporções: regra de três simples e composto; Porcentagem; Equação e inequação; Lógica.

ATUALIDADES: Domínio dos tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, informática, relações inter-pessoais, segurança, e ocupação do espaço territorial do Brasil

ESPECÍFICA (PARA OS CARGOS QUE EXIGIREM): segue quadro página 14

ENSINO SUPERIOR - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA

PORTUGUÊS: Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: Tipologia textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem, de construção e de pensamento; Paráfrase, perífrase, síntese e resumo; Semântica; Significação literal e contextual dos vocábulos; Processos de coesão textual; Coordenação e subordinação; Fonética; Emprego das classes de palavras; Concordância; Regência; Crase; Estrutura, formação e representação das palavras; Ortografia; Pontuação.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos e operações com conjuntos; Números naturais, inteiros, racionais e reais; Fatoração; Divisibilidade: Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum; Números primos; Razões e proporções: regra de três simples e composto; Porcentagem; Equação e inequação; Lógica.

ATUALIDADES: Domínio dos tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, informática, relações inter-pessoais, segurança, e ocupação do espaço territorial do Brasil.

DIDÁTICA: Educação/ Sociedade e Prática Escolar; Didática e prática educativa; Tendências pedagógicas na prática escolar; Didática e prática histórico-escolar; A didática na formação do professor; Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas; Processo ensino/aprendizagem; Relação Professor/aluno; Compromisso social e ético do professor; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas e meios; Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas; Planejamento escolar – projetos pedagógicos, planos de ensino, planos de aula e projeto político pedagógico. LDB e ECA.

ESPECÍFICA: segue quadro página 14



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

ENSINO SUPERIOR - ÁREA DA SAÚDE - ENFERMEIRO, FARMACEUTICO BÍOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO PSF e ODONTÓLOGO

PORTUGUÊS: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfo-sintáticas, semânticas e discursivas: Tipologia textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem, de construção e de pensamento; Paráfrase, perífrase, síntese e resumo; Semântica; Significação literal e contextual dos vocábulos; Processos de coesão textual; Coordenação e subordinação; Fonética; Emprego das classes de palavras; Concordância; Regência; Crase; Estrutura, formação e representação das palavras; Ortografia; Pontuação.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos e operações com conjuntos; Números naturais, inteiros, racionais e reais; Fatoração; Divisibilidade: Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum; Números primos; Razões e proporções: regra de três simples e composto; Porcentagem; Equação e inequação; Lógica.

ATUALIDADES: 1. Domínio dos tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, informática, relações inter-pessoais, segurança, e ocupação do espaço territorial do Brasil.

POLÍTICAS DE SAÚDE: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 8º e 9º Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil.

ESPECÍFICA: segue quadro página 14

ENSINO SUPERIOR - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA

PORTUGUÊS: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfo-sintáticas, semânticas e discursivas: Tipologia textual; Funções da linguagem; Figuras de linguagem, de construção e de pensamento; Paráfrase, perífrase, síntese e resumo; Semântica; Significação literal e contextual dos vocábulos; Processos de coesão textual; Coordenação e subordinação; Fonética; Emprego das classes de palavras; Concordância; Regência; Crase; Estrutura, formação e representação das palavras; Ortografia; Pontuação.

ATUALIDADES: Domínio dos tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, informática, relações inter-pessoais, segurança, e ocupação do espaço territorial do Brasil

DIDÁTICA: Educação/ Sociedade e Prática Escolar; Didática e prática educativa; Tendências pedagógicas na prática escolar; Didática e prática histórico-escolar; A didática na formação do professor; Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas; Processo ensino/aprendizagem; Relação Professor/aluno; Compromisso social e ético do professor; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas e meios; Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas; Planejamento escolar – projetos pedagógicos, planos de ensino, planos de aula e projeto político pedagógico, LDB e ECA.

ESPECÍFICA: segue quadro página 14



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA ESPECIALIDADE

ATENDENTE	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores; Conhecimento em Informática; Lei Complementar n.º 135/2010 – Ficha Limpa.
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Proteção e segurança no processo de saúde/doença bucal; Equipamentos, instrumentais e materiais básicos no atendimento de saúde bucal; Preenchimento e anotações de ficha clínica odontológica; Preenchimento de odontograma; Conhecimento e manipulação de materiais dentários; Noções básicas de sinais e sintomas de saúde/doença bucal; Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Odontologia Social: Histórico, Legislação e papel do ACD; Odontologia Preventiva – Higiene Dentária: Etiologia e Controle de Placa Bacteriana, Prevenção da Cárie e Doença Periodontal, Processo Saúde/Doença – Levantamentos Epidemiológicos. Noções de Vigilância à Saúde e de Biossegurança. Materiais, Equipamentos e Instrumentais, Manipulação, Manutenção e Conservação; Materiais Dentários – Forradores e Restauradores; Esterilização e Desinfecção; Educação em Saúde. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica, noções de biosegurança.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores; Conhecimento em Informática; Lei Complementar n.º 135/2010 – Ficha Limpa.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores; Conhecimento em Informática; Lei Complementar n.º 135/2010 – Ficha Limpa.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores; Conhecimento em Informática; Lei Complementar n.º 135/2010 – Ficha Limpa.
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Manuseio da Vidraria Básica de Laboratório, Tais Como: Tubo de Ensaio, Becker, Provetas, Buretas, etc.; Assepsia e Limpeza de Material de Laboratório; Instrumentos e Aparelhos de Laboratórios e sua conservação (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores); Técnicas de Pesagens, Filtração e Decantação; Conservação de Material Biológico; Técnicas de Colheitas de Material Biológico; Conservação e Manuseio de Drogas e Produtos Comumente Usados em Laboratório; Controle de Estoque de Material Utilizado em Laboratório; Material Cirúrgico Comumente Usado em Laboratório; Cuidados para evitar acidentes com material químico e biológico.
ENFERMEIRO	Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, Hepatopatas, Pneumopatas, Nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cárdio-respiratória, infarto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculoesquelético, neurológico e endócrino. Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico, centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar. Ética e lei do exercício profissional.



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Procedimentos Gerais. Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas; Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia; Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias; Validação e controle de qualidade laboratorial; Hematologia; Coloração em hematologia. Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Automação em hematologia. Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Dosagem dos fatores da coagulação; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas; Hemostasia. Bioquímica; Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas; Automação em bioquímica; Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas; Propriedades e preparo de água reagente tipo I; Microbiologia; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de fungos. Biologia Molecular; Extração de ácidos nucleicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, sequenciamento de nucleotídeos. Biologia Celular; Cultura de células sanguíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo; Imunogenética. Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor; Hemoterapia. Triagem e coleta de doadores de sangue. Reações adversas da doação; Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes; Imunohematologia; Sistemas de grupos sanguíneos, testes imunohematológicos; tipagem sanguínea, teste de aglutinação direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares; Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários; Imunologia Geral; Sistema e resposta imune, sistema complemento; Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune; Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de *immunoblotting*; Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. Fracionamento do sangue; Conservação de hemocomponentes; Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. Antimicrobianos, anti-inflamatórios; antineoplásicos, medicamentos controlados; Manipulação de medicamentos: produção de antissépticos e desinfetantes; Abastecimento e gerenciamento de produtos para a saúde; Órteses e próteses; Dispensação de medicamentos. Doses; Vias de administração; Reações adversas a medicamento; Interações e incompatibilidade medicamentosas; Padronização de medicamentos; Noções de Vigilância Epidemiológica; Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária; Controle de infecção hospitalar; Atuação do Farmacêutico na CCIH - Portaria n.º 2.616/1998; Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos; Política nacional de medicamentos; Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/1973, Resolução n.º 328/1999, Portaria n.º 344/1998 e Lei Federal n.º 6.437/1977; Ética e legislação profissional. Normas de armazenamento e transportes de fármacos; Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Farmacoepidemiologia; Uso racional de medicamentos; Uso racional de antimicrobianos; Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque; Quimioterápicos: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade; Nutrição parenteral: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade; Assistência farmacêutica hospitalar; Centro de



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

	informações sobre medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Política nacional de medicamentos; Ética e legislação profissional; Normas de armazenamento e transportes de produtos.
FISCAL DE ARRECAÇÃO	Código Tributário Nacional; Código Tributário Estadual; Código Tributário Municipal; Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores; Conhecimento em Informática; Lei Complementar n.º 135/2010 – Ficha Limpa.
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores; Conhecimento em Informática; Lei Complementar n.º 135/2010 – Ficha Limpa.
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João D'Aliança - Ética e trabalho - Lei Orgânica da Saúde - Sistema Único de Saúde – diretrizes e competências - Sistema Único de Saúde - Artigo 6º, parágrafo 1º, itens I, II (atribuições da Vigilância Sanitária) – Relacionamento inter-pessoal e com a população - Vigilância Sanitária; Conceito - Abrangência das ações - Ações desenvolvidas por área de abrangência: - Fiscalização e orientação da indústria e comércio de alimentos - Fiscalização e orientação de serviços de saúde, produtos farmacêuticos e correlatos – Fiscalização e orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador - Controle de vetores
FISIOTERAPEUTA	Anatomia geral. Cinesilogia e Cinesioterapia Fisioterapia Respiratória e Cardíaca; Controle motor – componentes segmentares e supra segmentares; Tipos de contração muscular; Avaliação fisioterápica; Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral; Teste muscular. Exame sensitivo – motor e reflexos; Patologias osteoarticulares; Patologias reumáticas. Patologias neurológicas; Patologias musculares; Reabilitação em hemofilia. Reabilitação do amputado; Próteses e órteses; Recursos fisioterapêuticos.
MEDICO/PSF	Saúde Pública, legislação, imunizações; Doença hipertensiva arterial, cardiopatia isquêmica, arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, febre reumática; Asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, neoplasias pulmonares, tromboembolismo pulmonar, sarcoidose, derrame pleural. Hepatites, doenças infecciosas intestinais, pancreatites, doença inflamatória péptica. Artrite reumatóide, osteoartrose, lúpus eritematoso sistêmico, espondiloartropatias; Diabetes, doenças da tireóide; Doenças infecciosas e parasitárias. Diagnóstico e Tratamento da Dengue. Aids; Antibioticoterapia, farmacologia; Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, obstrução do trato urinário, síndromes nefrótica e nefrítica. Anemias, hemoterapia; Emergências clínicas, queimaduras. Epidemiologia; Anatomia Sistema Reprodutor Feminino; DST e DIPA; Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia. Diagnóstico e Terapêutica em mastologia; Assistência Pré-natal, parto e Puerpério; Pré-natal de alto risco. Endocrinologia Ginecológica; Climatério; Ginecologia Infanto Puberal; Ginecologia Psicossomática; Antibioticoterapia; Febre reumática; IRA, Otite, Amigdalite, Laringite e Asma; Problemas urinários: - Infecção urinária, Síndrome nefrítica e Síndrome nefrótica Vacinação; Doenças transmissíveis agudas. Problemas da pele; Doença diarreica. Parasitoses intestinais.
ODONTÓLOGO	Aspectos anatômicos da cavidade pulpar. Patologia pulpar e periapical; Princípios básicos em endodontia; Medicação intracanal; Neutralização progressiva; Reparação apical; Terapêutica odontológica: antibióticos, antiinflamatórios e analgésicos; Técnica de anestesia intra-oral. Técnica e interpretação radiográfica intra e extra-oral; Efeitos biológicos do raio X; Urgência e emergência em endodontia; Traumatismo dentário; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilo-facial; Primeiros socorros ao traumatizado de face; Prognóstico, planejamento e preparo da boca; Procedimentos clínicos para prótese total: materiais e técnicas; provas de oclusão, estética e fonética; instalação, recomendações, ajustes e acompanhamento; procedimentos clínicos pra prótese fixa: tipos de coroas, materiais usados; Procedimentos clínicos para prótese removível: componentes; estrutura metálica, sela, grampos, conectores; tipos de



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

	dentes; Propriedades dos materiais usados nas próteses: nas moldagens, nos modelos, nos métodos para confecção de aparelhos protéticos; Anatomia funcional do sistema mastigatório; Análise e ajuste oclusal. Biquismo (bruxismo e hábitos oclusais correlatos: epidemiologia e etiologia); Trauma periodontal de oclusão; Síndrome da disfunção muscular e da articulação temporomandibular. Importância da radiologia em prótese; Ética e Legislação Profissional; Epidemiologia das doenças bucais no Brasil; Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal; Aparelho estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes; Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares; Dentição permanente. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença carie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluoterapia - uso sistêmico e tópico; Aspectos toxicológicos e clínicos. Flúor; Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho; Hepatite virais (A, B e C); Imunizações; Técnica da lavagem das mãos; Uso de barreiras protetoras; Conduta frente a acidente de trabalho; Exame clínico e radiográfico; Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento; Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes; Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais; Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivostomatite-herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e AIDS; Preparo cavitário: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa; Patologia pulpar e periapical: características clínicas; Traumatismo dental, trinca do esmalte, concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes; Terapêutica odontológica: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Educação e saúde bucal; Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Emergência e urgência em odontologia.
ORIENTADOR DE CRECHE	Enfoque na Educação Infantil: Cuidados com a criança, tratamento social e educacional, o brincar, contar história, alimentação, necessidades básicas, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Constituição Federal de 1988 (Educação da criança)
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	Fundamentos da educação; Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica; Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais: Fundamentos e Princípios; Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas; A supervisão: concepção e prática; Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal; Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino; Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender; Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar; Função sociocultural da escola; Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural; Progresso de planejamento: concepção importância, dimensões e níveis; Projeto político pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico; Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação; Comunicação e interação grupal no processo de planejamento, constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais; Currículo e construção do conhecimento; Processo de ensino-aprendizagem; Relação professor/aluno; Bases psicológicas da aprendizagem; Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas;

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010**

	multimídia educativa e avaliação educacional; Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento; Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) – Lei 8.069/90.
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA	Conhecimentos Específicos da disciplina ministrados na segunda fase do ensino fundamental e suas didáticas.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Saúde Pública: Noções básicas de Saúde e Doença, e Recursos disponíveis no município para assistência da comunidade; Noções básicas do Programa Nacional de Imunização; Noções Básicas de Doenças transmissíveis: dengue, tuberculose, AIDS, tétano, hepatite viral etc; Assistência a Saúde da mulher (atuação no pré-natal, parto e planejamento familiar); Assistência à Saúde da Criança (atuação no atendimento das doenças diarreicas, doenças respiratórias, verminose, e no crescimento e desenvolvimento); Visita Domiciliar; Fundamento de Enfermagem: Administração de Medicamentos e Preparo de Soluções; Sinais Vitais; Curativo; Oxigenioterapia; Aerosolterapia; Aplicações de Calos e frio; Controle de Infecção: limpeza, desinfecção e esterilização; Preparo do Pacientes e Coleta de Material para Exames; Cuidados de Enfermagem nas Emergências: Parada Cardio-respiratória; Hemorragias; Intoxicação exógena; Desmaios; Fraturas; Queimaduras; Choques; Aplicação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2010

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2010

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____

IDENTIDADE _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO INSCRITO: _____

NUMERO DA QUESTÃO: []

MARCAÇÃO CONFORME GABARITO OFICIAL: []

MARCAÇÃO CONFORME RESPOSTA DO CANDIDATO: []

Solicito à Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João D'Aliança - Goiás, a revisão do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, conforme especificações anterior.

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

SÃO JOÃO D'ALIANÇA -GOIAS, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Candidato

[Handwritten signature]